

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Comodato com a Fundação Universidade de Cruz Alta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE CRUZ ALTA, reunida em sessão extraordinária realizada nesta data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, na condição de Comodatário, autorizado a firmar Contrato de Comodato com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, instituição de ensino superior comunitária de caráter científico, técnico-educativo e cultural, prestadora de assistência educacional, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.928.845/0001-60, com sede na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta/RS.

Art. 2º. O presente Contrato tem por objeto o empréstimo gratuito, pelo Comodante ao Comodatário, dos seguintes veículos:

§ 1º. 01 (uma) camionete utilitária marca Fiat, modelo Ducato Chassi com baú, placas IZN 9G79, ano/modelo 2018/2018, combustível diesel, cor predominante: branca, chassi nº 3C7WFVAK5JE125111, RENAVAL Nº 01204966017.

§ 2º. 01 (uma) camionete utilitária marca Fiat, modelo Ducato Chassi com baú, placas IZO 1D32, ano/modelo 2018/2018, combustível diesel, cor predominante: branca, chassi nº 3C7WFVAK5JE125108, RENAVAL Nº 01205444049.

Art. 3º. O prazo de vigência do presente Contrato de Comodato será de 13 (treze) meses a contar da data do seu firmamento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE CRUZ ALTA-RS, em de de 2022.

PAULA RUBIN FACCO LIBRELOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

PL003/22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Comodato com a Fundação Universidade de Cruz Alta e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cruz Alta, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, encaminha à essa Casa Legislativa projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de Comodato com a Fundação Universidade de Cruz Alta.

Sendo assim, para iluminar o certame, trata-se de necessário ato formal para viabilizar a entrega de automóveis que servem de incentivo para o programa social Profissão Catador, do qual a gestão, a partir do ano corrente, passará a ser de responsabilidade desta municipalidade.

Ressalta-se também, que o período pré estabelecido pelo aspirante à texto legal, refere-se ao término de requisito obrigatório constante no instrumento que deu origem aos recursos que surtiram os veículos supramencionados, sendo este, o motivo pelo qual a espécie de Comodato vislumbra-se como a mais coerente a oportunizar legalidade ao presente ato entre a Fundação Universidade de Cruz Alta e o Poder Executivo Municipal.

Lembremos que a profissão Catador é importante projeto social que provê recursos, avalizando e operacionalizando associações que hoje, unidas com um só objetivo, através da entidade representativa dos catadores, aguarda por este pequeno ato de formalização, para continuar na labuta desenvolvida diariamente em direção a industrialização e desenvolvimento dos profissionais da reciclagem.

Ex positis, senhor Presidente, são as razões pelas quais encaminho este Projeto a dispositivo legal, sob comento, à esse Parlamento, solicitando desde já, que os nobres edis, membros do Poder Legislativo, aprovem a presente proposição, o qual refletirá de forma positiva no desenvolvimento de nosso Município, dando viabilidade e operacionalidade aos que integram o importante Projeto Profissão Catador.

PAULA RUBIN FACCO LIBRELOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

PL003/22